|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Brasão Município São Jorge | Informações para Licenciamento de AMBIENTAL  **REDE, ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL, ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE – ERB CODRAM: 4812,00** | DEMA |

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário encontram-se **a seguir**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas. Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME / RAZÃO SOCIAL \*: | | | | | | |
| End.: rua/av \*: |  |  | |  |  | n° \*: |
| Bairro \*: | CEP \*: |  | |  | Município \*: |  |
| Telefone \*: ( ) |  | FAX \*: ( ) | |  |  | e-mail: |
| CNPJ (CGC/MF n.º) \*: | | | CGC/TE n.° \*: | | | |
| CPF/CIC n.° \*: | | | | | | |
| End. P/ correspondência: rua / av \*: |  |  | |  |  | n° \*: |
| Bairro \*: | CEP \*: |  | |  | Município \*: |  |
| Contato - Nome \*: |  |  | |  |  | Cargo \*: |
| Telefone p/ contato\*: ( ) |  | FAX: ( | | ) |  | e-mail: |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração,  etc.), informar a antiga razão social. Razão social anterior: | | | | | | |

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividade \*: | | | | | | | | | | | | | | Nome Fantasia: | | | | | | | | | | | | |
| Endereço, caso se trate de atividade localizada em zona urbana | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| End: rua/av. \*: | | | | | | | | | | | | | | n° \*: | | | | | | | | | | | | |
| Bairro \*: | | | | | | | | CEP \*: | | | | | | Município \*: | | | | | | | | | | | | |
| Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Localidade: (Linha, Picada, etc.): | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Distrito | | | | | | | | | | | | | Município: | | | | | | | | | | | | | |
| Telefone p/ contato: ( ) FAX: ( ) e-mail: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Coordenadas geográficas \* (Lat/Long) no Sistema Geodesio, WGS 84 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lat. () | - |  |  | . |  |  |  | |  |  |  |  | Long () | | **-** |  |  | | . |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsável pela leitura no GPS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome: \_ | | | | | | | | | | | | Profissão: | | | | | | Telefone: ( ) | | | | | | | | |

1. **MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA SITUAÇÃO \*:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Tipo de documento a ser solicitado: licença LP LI LO  certificado de cadastro |  | primeira solicitação deste tipo de documento renovação ou alteração do(a) :  nº / | |
| declaração  autorização | | (informar tipo do documento) | nº / |

**Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:**

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empreendedor**: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento**: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

**Prévia (LP)**: a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

**De Instalação (LI)**: a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

**De Operação (LO)**: a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

**Declaração**: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

**Autorização**: documento precário que autoriza uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

**CAMPO 1**- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e , conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município ( exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

**CAMPO 2** –IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada acompanhado da primeira solicitação de documento licenciatório junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura, poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

Exemplo de leitura:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 2 | 8º | . | 5 | 6'. | 5 | 4” | S |

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos

de:

Estradas, deverá ser medido na intersecção com a via principal; Mineração, deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM Loteamentos, no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

**CAMPO 3**- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior.

# Juntamente com as documentações necessárias deve ser encaminhado o comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental (Anexo I da Lei Municipal 1920/2017). O boleto para pagamento deve ser solicitado a Fiscalização Tributária.

1. **Informações Gerais:**

4.1- Assinale a caracterização da localização da indústria pela Legislação Municipal: Zona Urbana Zona Rural

# Para Torres/Postes ou similares:

|  |  |
| --- | --- |
| Área total do terreno (m²) | Área a ser suprimida a vegetação (se for o caso) |
| Área Total das Edificações (m²) | Altura da Torre/Postes ou similares |
| Indicar o tipo de delimitação a ser utilizada (cerca; muro etc.) | Altura da antena em relação à torre |
| Indicar as distâncias da base da torre até os limites do terreno ou unidade habitacional |  |
| Indicar, através de croquis, as distâncias de todas as edificações contidas no raio de 50 m em relação à base da torre |  |

1. **Para antenas sobre Edificações**:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da Edificação | Altura da edificação e dos prédios vizinhos, no entorno de 50 (cinquenta) metros. |
| Altura da ERB em relação à edificação | Indicar o tipo de delimitação a ser utilizada (cerca; muro, etc.) |
| Indicar a posição e altura da antena na ERB. |  |

# 15. Responsável técnico:

Nome: Profissão: Registro profissional:

Declaro que todas as informações contidas neste formulário são verdadeiras e correspondem à realidade. Data:

Assinatura:

# Responsável legal da empresa:

Nome:

Cargo:

Declaro que todas as informações contidas neste formulário são verdadeiras e correspondem à realidade. Data:

Assinatura:

Este documento perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo requerente não correspondam à realidade, ficando o mesmo sujeito às penalidades previstas em Lei.

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PREENCHIDO

## Para licença prévia:

1. Cópia CNPJ;
2. Certidão de registro de imóveis, atualizada, da área do empreendimento ou contrato de locação;
3. requerimento assinado pelo responsável, solicitando a Licença Prévia;
4. Plantas de situação e elevação do terreno, acompanhada da ART do técnico responsável;
5. Fotografias do entorno, devendo contemplar a situação local sem a instalação e com a fotomontagem da situação proposta;
6. Para o compartilhamento de infraestrutura deverá ser apresentado memorial técnico descritivo com apresentação detalhada da proposta, acompanhado da ART do técnico responsável;
7. Certidão de Viabilidade Urbanística;
8. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de Licenciamento Ambiental.

## Para licença de instalação de regularização:

1. requerimento assinado pelo responsável, solicitando a Licença de Instalação;
2. Memorial técnico descritivo;
3. Laudo técnico assinado por físico ou engenheiro da área de radiação, acompanhado de ART;
4. Projeto da edificação, contendo a localização da torre, contêiner e cercamento aprovada pela Secretaria de Obras;
5. Cronograma de execução;
6. laudo qualiquantitativo da vegetação, caso haja necessidade de manejo acompanhado da ART do técnico responsável;
7. Comprovante de pagamento dos custos do serviço de licenciamento ambiental.
8. Certidão de Viabilidade Urbanística;
9. Para estruturas com compartilhamento deverá ser apresentado laudo radiométrico teórico com os resultados dos níveis de densidade e de potência individual e conjuntos**.**

## Para licença de operação:

1. *requerimento assinado pelo responsável, solicitando a Licença de Operação;*
2. Cópia do CNPJ / Contrato Social;
3. Imagem de satélite COLORIDA georreferenciada;
4. Cópia do Álvara fornecido pela secretaria de obras referente a regularização da construção;
5. Certidão de Viabilidade Urbanística;
6. Licença para Funcionamento da Estação – ANATEL;
7. Plantas de situação e elevação do terreno, acompanhada da ART do técnico responsável;
8. Declaração de que o empreendimento atende as exigências especificadas nas licenças ambientais, e que, portanto, não causam danos à saúde da população do entorno e dos trabalhadores que atuem no perímetro da atividade ora licenciada;
9. Comprovante de pagamento dos custos do serviço de licenciamento ambiental.
10. Para estruturas com e sem compartilhamento deverá ser apresentado laudo radiométrico medido, conforme normas vigentes, com os resultados dos níveis de densidade e de potências individuais e conjuntas, assinado por profissional competente da área de radiação acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.